



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.420, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ R\$ 2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.90 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/515
Valor: R\$ 1.700.000,00

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.90 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/516
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.243.6
Ação: 2.181 - Políticas de Atenção aos Idosos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/520
Valor: R\$ 644.000,00

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.243.6
Ação: 2.181 - Políticas de Atenção aos Idosos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/513
Valor: R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.238 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/523
Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.4 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/521
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de agosto de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município